



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº41/2020, 12 de Fevereiro de 2020** - Exonera a Pedido o Servidor Público, Empossado De Julho De 2019.
- **Portaria Nº 91/2020, 12 de Fevereiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão das Férias a Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 92/2020, 12 de Fevereiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão das Férias a Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 93/2020, 12 de Fevereiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão das Férias a Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 94/2020, 12 de Fevereiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão das Férias a Servidor Público Municipal.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Decretos



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

DECRETO nº41/2020, 12 de fevereiro de 2020.

“Exonera a pedido o servidor
Público, empossado
em 01 de julho de 2019”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, requereu exoneração nesta data, 31 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo de provimento temporário de Técnica em Enfermagem para o qual foi empossada em 01 de julho de 2019 por ter sido aprovada em Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de janeiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 12 de fevereiro de 2020 .

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIANº91/2020, 12 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias
a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido do Servidor Público **LOURIVAL FERREIRA BRANDÃO** período aquisitivo de 01.03.2017 a 28.02.2018, férias a que tem direito, a partir de 02 de março a 31 de março de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de fevereiro de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIANº92/2020, 12 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias
a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido do Servidor Público **UBIRATAN DOS SANTOS PEDREIRA** período aquisitivo de 03.07.2018 a 02.07.2019, férias a que tem direito, a partir de 02 de março a 31 de março de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de fevereiro de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIANº93/2020, 12 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias
a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido do Servidor Público **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA** período aquisitivo de 17.12.2017 a 16.12.2018, férias a que tem direito, a partir de 02 de março a 31 de março de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de fevereiro de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIANº94/2020, 12 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias
a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido do Servidor Público **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA** período aquisitivo de 22.11.2018 a 21.11.2019, férias a que tem direito, a partir de 02 de março a 31 de março de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de fevereiro de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.